

Serviços Ilaga Ltda
RUA ASSIS FIGUEIREDO, 400 - APTO 11 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 06.973.346/0001-52

IMPUGNAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Departamento de Suprimentos – A/C Sra. Pregoeira

Ref: Impugnação Pregão Eletrônico nº 141-SMAGP/2025

A empresa Serviços Ilaga Ltda, inscrita no CNPJ n 06.973.346/0001-52, através de seu representante legal, vem através desta, com fulcro no art. 164, da Lei nº. 14.133/21, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR o presente processo licitatório.

RAZÕES

O Edital está com abertura prevista para o dia 14/05/2026, o que torna esta impugnação tempestiva e legal.

Em seu Anexo I – Termo de Referência, foram localizadas algumas anormalidades que ferem o Princípio de Competitividade, conforme a Lei 14.133/21, em seu:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Na Planilha do Anexo I, cita o ano da motocicleta igual ou superior a 2023, já no Item 4.3.1, cita o ano da motocicleta igual ou superior a 2022.

Durante todo o período do contrato, as motocicletas deverão ter 04 ou 03 anos de uso? Ou deverão ser trocadas conforme vencimentos, visto que o contrato é de 60 meses.

O Item 4.2 – Jornada de Trabalho – Está exigindo jornada de 12 horas diárias, o que seria possível apenas com uma escala 12x36, sendo necessários 02 funcionários para cada motocicleta, ou seja, 22 funcionários, visto que não há previsão nem de horário de almoço.

Serviços Ilaga Ltda
RUA ASSIS FIGUEIREDO, 400 - APTO 11 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 06.973.346/0001-52

Para 04 motos, está pedindo baú refrigerado, após buscas e pesquisas, não foram localizados produtos que atendam, visto que para se ter um Baú refrigerado, deve haver um motor elétrico acoplado, o que não é suportado pela bateria de uma motocicleta. O que se acha no mercado é Baú Térmico, Refrigerado não foi encontrado.

O Pregão é do ano 2025, bem como o Processo de Compras e o Processo Licitatório, quando foram feitas as cotações? A Validade das Propostas normalmente é de 120 dias, já se passaram 120 dias do final de 2025, as cotações já podem estar vencidas.

Houve no início do ano um aumento expressivo no preço dos combustíveis. As cotações foram feitas baseadas na carga horária de 12 horas diárias? O Valor estimado que está disponível no Portal de Compras Públicas não supre as despesas com mão de obra para 22 funcionários disponíveis. As cotações estão suprindo os Baús Refrigerados?

DO PEDIDO

Com base nas alegações acima apresentadas, solicitamos que o edital seja Retificado, alterando o horário de trabalho dos funcionários, respeitando as 44 horas semanais, as cotações sejam refeitas, visto que o processo é do ano anterior, seja retirado a exigência de Baú Refrigerado, uma vez que não é possível adquirir tal produto e ainda seja exigido do vencedor que a empresa tenha cadastro de Motofrete ou Motoentrega no DEMUTRAM de Poços de Caldas, o que representa ser uma empresa séria a prestar serviço ao Município.

Sendo que se pede, solicitamos deferimento.

Poços de Caldas, 05 de Maio de 2026.

Ricardo Antônio Campbell Alvisi
Serviços Ilaga
CNPJ: 06.973.346/0001-52